



Prefeitura de  
**Jumirim**

f prefeiturajumirim  
☎ (15) 3199.9800  
✉ obras@jumirim.sp.gov.br  
● Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa 04-2025.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 15/01/2025.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail **proposta@jumirim.sp.gov.br** até a data e horário limite: dia 20/01/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



Prefeitura de  
**Jumarim**

• prefeiturajumirim  
• (15) 3199.9800  
• obras@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP  
CEP: 18.535-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licença do software Autodesk AEC Collection.

#### 1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço de fornecimento contínuo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece diretrizes para a elaboração de projetos utilizando tecnologias de Modelagem da Informação da Construção (BIM). Nesse contexto, a adoção de softwares compatíveis com essa norma é imprescindível para garantir a eficiência e a qualidade dos projetos desenvolvidos pela administração pública.

A Autodesk AEC Collection é uma solução abrangente que inclui ferramentas como o AutoCAD e o Revit, ambos amplamente utilizados na área de arquitetura, engenharia e construção. A utilização desses softwares em conjunto não apenas atende às exigências da legislação vigente, mas também proporciona uma significativa economia para o Município de Jumarim.

Ao realizar uma análise comparativa de valores de mercado através do site oficial da Autodesk, na data de 09 de janeiro de 2025, observamos que a aquisição de licenças individuais para cada software pode resultar em um custo total que ultrapassa o valor da assinatura da AEC Collection.

Por exemplo:

Custo do AutoCAD (licença individual): R\$29.251,01 para 03 anos

Custo do Revit (licença individual): R\$42.035,54 para 03 anos

Custo total para aquisição individual: R\$71.286,55 para 03 anos, sendo

Em comparação, o custo da licença para a AEC Collection é de R\$51.342,68, resultando em uma economia de R\$19.943,87. Essa diferença de custo demonstra a viabilidade econômica da aquisição da coleção, além de garantir que a equipe técnica da Secretaria de Obras, Serviços e Transportes tenha acesso a ferramentas integradas que facilitam a elaboração e a consulta de projetos.

Em suma, a escolha pela Autodesk AEC Collection se justifica não apenas pela conformidade com a legislação, mas também pela otimização de recursos e pela melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Será contratada empresa para fornecimento da coleção de soluções e serviços abaixo relacionados, nas quantidades indicadas.



Prefeitura de  
**Jumirim**

• prefeiturajumirim  
• (15) 3199.9800  
• obras@jumirim.sp.gov.br  
• Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Assinatura de 36 meses Licença de assinatura do software AEC COLLECTION.	Unid	01

Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto.

A ativação das licenças deverá ser vinculada a conta Autodesk fornecida pela contratante.

O sistema requerido mínimo deve ser de acordo com o especificado pelo próprio desenvolvedor e pode ser consultado no link: [Architecture, Engineering and Construction \(AEC\) Collection 2024 | Autodesk](#)

O software contratado deve ter garantia de manutenções corretivas e de segurança bem como absorver evoluções de versão, sem ônus, durante a vigência do contrato que deve ser de 36 (trinta e seis) meses.

Todo procedimento de instalação e autorização dos softwares deverá ser apoiado pela contratada através do time e das ferramentas de suporte técnico.

A contratada deverá disponibilizar ferramenta web, ou número telefônico 0800, ou endereço eletrônico de e-mail, para a solução de dúvidas do suporte técnico.

#### **4. PRAZO DO CONTRATO**

A contratação será feita somente através de Nota de Empenho.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Apresentação de comprovação que a contratada é uma revenda autorizada a negociar os produtos ofertados.

#### **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo para entrega da licença deverá ocorrer em até 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

As licenças deverão ser encaminhadas para o e-mail: engenhariaobras@jumirim.sp.gov.br, com cópia para obras@jumirim.sp.gov.br, administracao@jumirim.sp.gov.br

#### **7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



f prefeiturajumirim  
☎ (15) 3199.9800  
✉ obras@jumirim.sp.gov.br  
● Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços e Sistema de Água e Esgoto-SAE  
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP  
CEP: 18.535-000

## **8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Fundamentação: Forma e critérios de seleção do fornecedor. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da LF 14.133/21). VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

## **10. ESTIMATIVA DO PREÇO**

O custo estimado da contratação é de R\$51.342,68 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos, sendo a presente contratação atendida pela seguinte dotação:

### **11.1. Fonte do recurso**

01 - Tesouro